

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Dispensa	04
Lotação	04
Outros	04

DISPENSA

Através da PORTARIA 0203/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando Nº 14/DECIV/12, de 28/02/2012. **RESOLVE:**

1º - Dispensar o servidor docente **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE nº 1548288, da função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Campus de Porto Velho – FG-04, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0204/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando Nº 050/CRD/DRH, de 14 de março de 2012. **RESOLVE:**

1º - Dispensar a servidora **MARIA EUNICE DOS SANTOS**, SIAPE nº 0396556, da função gratificada de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG 04, a partir de 15 de março de 2012.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 085/2012/PROGESP/UNIR de 08 de Março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000181/2012-02. **RESOLVE:**

1º - Lotar o servidor **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODÓI**, SIAPE 1026325, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Educação Física - Porto Velho, a partir de 08/03/2012.

2º - Convalidar os atos administrativos eventualmente praticados pelo servidor acima no período de 28/11/2011 a 07/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 087/2012/PROGESP/UNIR de 13 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 044/CRD/DRH, de 09/03/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1685685, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná, a contar de 28/09/2011, data do efetivo exercício da servidora.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através do DESPACHO de 07 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo

11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, autoriza, referente ao Mem. nº 10/2012/ DLE, afastamento do país a:

MIGUEL NENEVE, ocupante do cargo de Professor Associado III - Doutor – DE, matrícula SIAPE nº 0396814 do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do período de 17 a 27 de abril de 2012 para apresentação de trabalho: Ethn Ethnicity and globalization in Pauline Melivlle's The Ventriloquist's Tale - na Universidade de Santa Clara, Califórnia – Estados Unidos, com ônus limitado.

Através do DESPACHO de 07 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, autoriza, referente ao Mem. nº 10/2012/ DLE, afastamento do país a:

GRACIELLE MARQUES, ocupante do cargo de Professora Assistente I – DE - Mestre, matrícula SIAPE nº 1818869 do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do período de 03 a 09 de março de 2012 - para apresentação de trabalho: Fronteras desbordadas: una lectura de Finisterre, de Maria Rosa Lojo y Desmundo, de Ana Miranda - na Universidade Nacional de Cuyo em Mendonza - Argentina, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 086/2012/PROGESP/UNIR de 13 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 10/NCH, de 05/03/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir na Portaria 008/2012/PROGESP/UNIR, de 13/01/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 17/01/2012, a exatificação da função do servidor **LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS**:

- Onde se lê: "Lotar o servidor **LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE 0396541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Línguas Vernáculas/Porto Velho";

- Leia-se: Lotar o servidor **LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE 0396541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Línguas Vernáculas para atuar na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Letras.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 088/2012/PROGESP/UNIR de 13 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 65/PROGRAD, de 09/03/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 083/2012/PROGESP/UNIR, de 06/03/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 08/03/2012, que lota a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE 1899596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Procuradoria Jurídica da UNIR, a partir da data da publicação desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0208/GR de 14 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o decreto presidencial publicada no DOU nº 29 de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p. 02, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000621/2012-13. **RESOLVE:**

I – Instaurar, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.000621/2012-13.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores:

DELSON FERNANDO BARCELO XAVIER , SIAPE nº 1109299 (Presidente)

MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA, SIAPE nº 7396748 (membro)

ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 (membro)

III – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.